



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 469/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Divulga o feriado estadual o dia 21 de abril, no âmbito do Município de Jaguaribara, alusivo ao Dia de TIRADENTES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2021, e

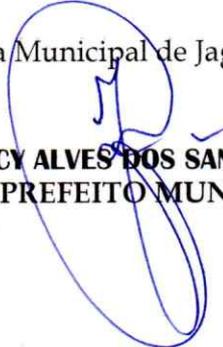
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO em todo território do município de Jaguaribara a data de **21(vinte e um) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um)**, próxima quarta feira, em decorrência das **Comemorações do Dia de TIRADENTES (Inconfidência Mineira)**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 21 (vinte e um) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), Comemorativo ao **Dia de TIRADENTES (Inconfidência Mineira)**, sem prejuízo das medidas de prevenção, combate e restrições previstas nos Decretos Estadual e Municipal vigentes, que tratam dos serviços públicos de Urgência e Emergência e o isolamento social contra a Pandemia Coronavírus - COVID 19.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 19 de abril de 2021.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL